#### PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2024

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.293, DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE Ratifica O protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde***.*

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os termos, a Lei Municipal nº 6.293, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de agosto de 2 024.

## DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

##  Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 82 de 2024**

**Autoria: Prefeito Municipal**

#

#### PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2024

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.293, DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE Ratifica O protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde***.*

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os termos, a Lei Municipal nº 6.293, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de agosto de 2 024.

## DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

##  Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 82 de 2024**

**Autoria: Prefeito Municipal**